



PORTARIA Nº 2411/2014

ALTERA o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SUELI MACHADO DE SOUSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERA a contar de 17 de julho de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SUELI MACHADO DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.549.375-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 713.394.009-44, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6824/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
- Prefeito Municipal -

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Agosto 1914
DE Nº 10.138
UMUARAMA, 01 108 1914
Aluí G. Guimarães
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS